



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 051/2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 82, Inciso I, combinado com o Artigo 92, § 1.º, da Lei Municipal N.º 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo prazo de 030 (Trinta) dias, a contar de 18.01.2001, a Servidora a Srª. **ROSALINA CAMARGO** R.G. N.º 6.637.658-3 PR, Auxiliar de Serviços Gerais - I, Nível A-0, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Sul - PR, 31 de Janeiro de 2001.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do

Claudir Justi
Prefeito Municipal